



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo com a contratação proposta, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que a contratação de empresa para revisão dos 10mil km ou 1(um) ano do Veículo Oficial Nissan Frontier - placas JBL6H80 da Subseção Judiciária de Erechim/RS, para fins de manter a garantia de fábrica, constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **RUAH VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ: **04.130.692/0019-72**, no valor total de **R\$ 1.079,00** (um mil setenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **TAÍS REGINA DA SILVA CHAVES**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 16/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6805616** e o código CRC **AD7743B7**.

0003558-78.2023.4.04.8001

6805616v2